



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.618/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 9.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Caruaru para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acresce ao Anexo de Prioridades, no Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

EIXO 1 –DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Implementação de um Canal para atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias de violações contra às pessoas com deficiência e idosos.	 

(...)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru/PE, 08 de agosto de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva ao Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru. Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para indicar a Implementação de um Canal para atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias de violações contra às pessoas com deficiência e idosos.

O canal de atendimento on-line contará com a interação dos órgãos competentes de diversos seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados. De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2010, quase 46 milhões de brasileiros declarou ter algum tipo de deficiência, ou seja, cerca de 24% da população de nosso país. Apesar das diversas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, as mesmas têm encontrado diversas dificuldades relacionadas à desinformação, falta de cumprimento de seus direitos, discriminação, inclusão no mercado de trabalho, adequação de espaço, entre outras.

Ter um canal de denúncia e informação dos direitos da pessoa com deficiência é de extrema importância para promover a inclusão, a proteção e a garantia de seus direitos, através da conscientização, prevenção e detecção de violação por meio de um canal seguro e confidencial para relatar abusos. A criação do portal implica em garantir que a pessoa com deficiência seja tratada de forma adequada e que, os perpetradores de violação sejam responsabilizados. Trata-se de um instrumento valioso para melhoria na legislação e políticas públicas, através da identificação de padrões de violação dos direitos das pessoas com deficiência

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 08 de agosto de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor